



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0093/2024

Em, 12 de setembro de 2024

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS
COMISSÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE
REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº
133/2024.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 234, alínea “c”, item I, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial nas Comissões de Políticas Públicas e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 133/2024.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 133/2024, reconhece e regulamenta a prática do motocross "wheeling" como esporte radical no Município de Cabo Frio.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Às Comissões de Políticas Públicas e de Redação Final para emitirem parecer conjunto.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2024.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Lei que reconhece e regulamenta a prática do motocross "wheeling" como esporte radical no Município de Cabo Frio, as Comissões de Políticas Públicas e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2024.

_____CPP

_____CPP

_____CPP

_____CPP

_____CRF

_____CRF

_____CRF

_____CRF